



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação
Comissão de Análise e Julgamento



RECURSO ADMINISTRATIVO

Informamos que foi interposto Recurso Administrativo nos termos do item 8. do Edital até a data de 10/10/2024. Assim sendo e conforme o Edital da Chamada Pública abre-se o prazo para a apresentação de contrarrazão até a data de 18/10/2024 às 17 horas. As contrarrazões devem ser enviadas para o e-mail chamadapublica@fundepar.pr.gov.br

Abaixo segue a íntegra do Recurso Administrativo proposto para conhecimento e oferecimento de contrarrazão, nos termos da legislação vigente:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA
FAM E PRODUTOS COLONIAIS PAULO FRONTIN -
APAF FRONTIN, CNPJ: 16.383.914/0001-19

“ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA
FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE PAULO
FRONTIN. A Associação de Paulo Frontin tem interesse
em continuar realizando as entregas para o Município de
Paula Freitas”

Curitiba, 10 de outubro de 2024

Sibele Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria nº 184/2024